



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 24.516

De 08 de maio de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Orlandia – COMDEMA – biênio 2017/2018”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 5º, da Lei nº. 3.672, de 23 de junho de 2009, nomeia como Conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representantes do Poder Público:

a) Titular: Lucas Otavio Peres, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.140.688-3/SSP-SP;

Suplente: Antonio Ricardo Gracioli, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.678.852-8/SSP-SP;

b) Titular: Zilda das Dores Melo Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.020.156-7/SSP-SP;

Suplente: Marina Maestri Orsi Zordan, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.238.049-X/SSP-SP;

c) Titular: Marcia Lucia Belato dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.102.200-X/SSP-SP;

Suplente: Maria Paula Rosa Freato, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 48.713.477-1/SSP-SP;

II – Representantes da sociedade civil organizada:

a) Titular: A.Alves S/A; CNPJ: 53.309.852/0001-21;

Suplente: Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia; CNPJ: 07.759.958/0001-00;

b) Titular: Intelli Industria de Terminais Elétricos Ltda.; CNPJ:46.754.545/0001-94;

Suplente: Motorlandia - Orlandia Moto Ltda; CNPJ:52.141.116/0001-44;

c) Titular: Morlan S/A; CNPJ: 53.309.795/0001-80;

Suplente: Brejeiro Produtos Alimentícios Orlandia S/A; CNPJ: 53.309.845/0001-20.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 08 de maio de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal